**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 219/2023

Barra Mansa/RJ
Em 26 de Dezembro de 2023.

Ao

Exmo°. Sr.

***RODRIGO DRABLE COSTA***

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da ***MENSAGEM Nº 36/2023***, de autoria do ilustre Prefeito ***RODRIGO DRABLE COSTA*** que: "Altera redação do artigo 53, da Lei Complementar número 57, de 21 dezembro de 2009, adequando a legislação municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza a Lei Complementar Federal nº 116/2003, sobretudo a Lista de Serviços anexa à Lei Complementar número 57 de 21 de dezembro de 2009. Altera também os anexos II e III da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 e dá outras providências, não havendo majoração tributária, alteração de alíquotas, ampliação de incidência tributária ou qualquer outra forma de aumento do ônus tributário para os contribuintes do município".

***PAULO SANDRO SOARES***
***PRESIDENTE***